

Leandro Paulino - CRCMG

De: Leandro Paulino - CRCMG
Enviado em: quarta-feira, 5 de agosto de 2020 14:23
Para: 'Dalila Garcia'
Assunto: RES: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2020

Prezada Dalila, boa tarde!

Com relação a sua dúvida, esclareço que a apresentação do atestado de capacidade técnica tem o objetivo de comprovar a qualificação técnica do profissional no exercício de funções compatíveis com o objeto do credenciamento, ou seja, **instrução de cursos e treinamentos, docência e outras atividades de ensino**, pertinentes a cada tema dos cursos que o interessado pretende se credenciar.

Nesse sentido, se a cópia da página de nomeações do TJMG não comprovar a sua qualificação técnica no exercício das funções compatíveis com o objeto desse credenciamento, não servirá como comprovação de qualificação técnica, uma vez que não atestaria a experiência didática do profissional nos cursos que tem interesse em ministrar.

Atenciosamente,



Leandro Magalhães Paulino
Gerência Administrativa e Financeira – GEADF
Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais
Tel.:(31) 3269-8459 / www.crcmg.org.br



[Clique aqui para atualizar seu endereço, telefone ou e-mail](#)

De: Dalila Garcia <lyllagarcia@hotmail.com>
Enviada em: quarta-feira, 5 de agosto de 2020 13:57
Para: Leandro Paulino - CRCMG <leandro.paulino@crcmg.org.br>
Assunto: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2020

Boa tarde, gostaria de esclarecer uma dúvida em relação ao atestado de capacidade técnica de perita, devido ao covid não foi conseguir pegar o atestado mas a cópia da página de nomeações do TJMG seria aceita ?

Atenciosamente,



DALILA GARCIA
Perita Contable

📞 33 | 98858-4683 | 📷 @dalilaga

✉️ dgpericiaccontabil@



Livre de virus. www.avg.com.